

PORTARIA Nº 037 PROAD, de 31 / 01 / 2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 76/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planserviço Terceirização de Serviços - EIRELI, no âmbito do Campus Paranaguá:

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Aline Vieira Veloso, matrícula Siape 2190236, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Flávia Regina de Oliveira Tavares, matrícula Siape 2784018, da atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: a servidora Aline Vieira Veloso, matrícula Siape 2190236, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Flávia Fabiane Serafim de Souza, matrícula Siape 1783933, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Sergio Murilo Nogueira, matrícula Siape 1784201, para a atividade de fiscal substituto do contrato.


Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná